

## MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

#### 1° TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 014/GAP-RJ-HCA/2022

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG N°: 67246.004554/2021-15

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, hidrossanitárias e serviços de manutenção em obras civis do HCA, por 12 (doze) meses, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 039/GAP-RJ/2021.

**CONTRATADA: RENOV AR CONDICIONADO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.018.158/0002-19, sediada na –Av. Andrômeda, n° 885 – Andar 24, Sala 2405 – Torre Office – Barueri/SP, CEP 06.473-000, na cidade de São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA VERAS, portador(a) da Carteira de Identidade n° 54137694-9, expedida pelo SSP/SP e CPF n° 057.222.677-24.

# CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade reajustar o pagamento do valor anual, conforme Parecer Técnico sobre repactuação nº Parecer nº 001/2023, considerando as as planilhas de custos e a wconvenção coletiva apresentada pela Empresa.

## CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº **014/GAP-RJ-HCA/2022**, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

Documento: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - Página: 1/3 - Hash MD5: 126707d0e53786857c922327795bf8e0

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, a partir de 12/05/2022, de acordo com os cálculos

realizados na Memória de Cálculo e no Parecer Técnico, de 21 de Julho de 2023, respectivamente,

assinados pela Ten QOCon CCo ANA PAULA PINTO NUNES, fiscal do contrato, constante do PAG

 $n^{\circ}$  67246.004554/2021-15.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 105.887,79 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais

e setenta e nove centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de

emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único

título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o

devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento,

deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5%

(cinco por cento) de seu valor anual.

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUICÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma

paraa CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data conforme assinatura eletrônica.

**CONTRATANTE:** 

ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med

Ordenador de Despesas

**TESTEMUNHAS:** 

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1° Ten Int

Agente de Controle Interno

ANA PAULA PINTO NUNES Ten QOCon CCo

Fiscal do Contrato



### CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	18/08/2023 16:30:58
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	126707d0e53786857c922327795bf8e0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 21/08/2023 às 09:48:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANA PAULA PINTO NUNES no dia 22/08/2023 às 09: 20:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 22/08/2023 às 10:28:27 no horário oficial de Brasília.